



CONGRESSO NACIONAL

MPV 301

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00051

Data
05/07/2006

Proposição
Medida Provisória nº 301/2006.

Autor
Dep. MANINHA

nº
do
prontuário

1 Supressiva 2. 3. 4. Aditiva 5. Substitutivo
Substitutiva Modificativa global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

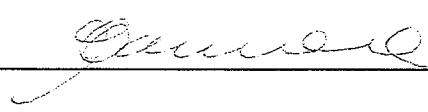
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Artigo 104

JUSTIFICATIVA

A supressão proposta visa a abortar o caráter punitivo de uma eventual deficiência técnica que deve ser corrigida com um eficiente plano de capacitação em RH e não com redução salarial.

Em paralelo, apresentamos em outra emenda, proposta de mudança do conceito de avaliação individual para coletiva mais adequada à realidade das atividades desenvolvidas, no INPI.


Data: 05/07/2006

Autor: MANINHA

